



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.711/2016

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto no art. 216 da Lei Complementar nº 60 de 01/10/2009 e;


Considerando o que consta do Processo nº 01/20015, instaurado através da Portaria nº 10.666/2015.

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante para condução de Processos Disciplinares, designada pela Portaria nº 10.595/2015, publicada em 04 de julho de 2015, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, constantes do Ofício nº 03/2016/PAD, de 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de janeiro de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal